



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
 REGISTRO..... : AM-004932/O-9
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.115.272-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 23/03/2026 as 14:46:22.

Válido até: 21/06/2026.

Código de Controle: 4327899

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Protocolo 266249

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0586/2026-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007307/2026-08, resolve

DESIGNAR, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, a Dra. **TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**, Procuradora do Estado, para exercer a função de Representante Fiscal junto ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266255

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 080/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a partir de 31 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
 Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266235

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 014/DAF/CM-2026, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000304/2026-95, resolve

I - EXONERAR, a contar de 26 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEFFERSON WILLIAM SEMEN MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de Ajudante de Ordem, AD-1, da CASA MILITAR, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDERSON MARCELINO DA SILVA**, para exercer, na CASA MILITAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

VIVALDO MICHILES NETO
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266238

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 445/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001189/2026-51, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANA MUNIZ DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

II - NOMEAR, a contar de 26 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAVID LAZARONI ANDRADE SOUZA**, para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
 Presidente do Centro de Serviços Compartilhados